



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 10 de Fevereiro de 2022 Ano XXIV Nº 5688

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0075, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Restaurante Popular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLAUDIA ALVES TEIXEIRA, portadora do RG nº 95XXXXXXXXX6 SSP/CE, inscrita no CPF nº 621.XXX.XXX-87, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Restaurante Popular, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0074, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Contratos e Convênios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REBECCA VELDHUIS, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX1-7 SSP/CE, inscrita no CPF nº 055.XXX.XXX-65, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0073, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Instalações da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR REBECCA VELDHUIS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX-7 SSP/CE, inscrita no CPF nº 055.XXX.XXX-65, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Instalações, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0072, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Contratos e Convênios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EVERTON FÁBIO BEZERRA DINIZ, portador do RG nº 99XXXXXXXX2 SSP/CE, inscrito no CPF nº 020.XXX.XXX-03, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0071, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Esporte Amador da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DEIVSON RAMON DO NASCIMENTO ROLIM, portador do RG nº 20XXXXXXXXXXXX5 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 050.XXX.XXX-86, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Esporte Amador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0070, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Administração (SEAD) para a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

RESOLVE,

Art. 1º. – REMANEJAR a Sra. DALVA VITORINO DA SILVA, portadora do RG n.º 17XXXXX-89 SSP/CE, inscrita no CPF nº 749.XXX.XXX-87, servidora pública municipal, Matrícula nº 2.878, admitida em 24 de outubro de 2000, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0069, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pelo Sr. ANTONIO PEREIRA ROCHA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII e IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ANTONIO PEREIRA ROCHA na data de 07 de outubro de 2021, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula nº 019885 01 55 2021 4 00114 038 0057259 30;

RESOLVE:

Art. 1º. – DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de PROFESSOR, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), ocupado por ANTONIO PEREIRA ROCHA, portador do RG nº 17XXXXXX9 SSP/CE, inscrito no CPF nº 312.XXX.XXX-15, Matrícula nº 0107, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de outubro de 2021, data do óbito, conforme certidão.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0067, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), integrante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO MACELINO DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXX5-5 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 736.XXX.XXX-04, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0061, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LEILA TEIXEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 96XXXXXXXXX7 SSP/CE, inscrita no CPF nº 796.XXX.XXX-68, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-3.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0092, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.09.01-0004, da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 22.655.448/0001-86, com a finalidade de prestação dos serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e instrumentos similares, junto à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOÃO PAULO NUNES FERREIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX80 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 012.XXX.XXX-38, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.09.01-0004, com a finalidade de prestação dos serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e instrumentos similares, junto à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, revogando-se a Portaria nº 0023, de 07 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 04 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0091, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSICLÉIA DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX7 SSP/CE, inscrita no CPF nº 466.XXX.XXX-04, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da EMEI IRMÃ NELLY SOBREIRA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0090, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUCIANA FRANCELINO MANENTI, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 614.XXX.XXX-04, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0089, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 066/2022-SEFIN/JN/CE, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), no qual solicita a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) ao servidor ANTONIO LINHARES LEITE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. ANTONIO LINHARES LEITE, portador do RG nº 10XXXXX9 SSP/CE, inscrito no CPF nº 139.XXX.XXX-04, servidor pública municipal, Matrícula nº 20.839, admitido em 29 de janeiro de 2010, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base, correspondente ao valor de R\$ 1.157,84 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais com oitenta e quatro centavos), pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022, revogando-se a Portaria nº 1650, de 08 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0088, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 066/2022-SEFIN/JN/CE, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), no qual solicita a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) ao servidor FRANCISCO BEZERRA PINHEIRO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. FRANCISCO BEZERRA PINHEIRO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX7 SSP/CE, inscrito no CPF nº 325.XXX.XXX-00, servidor pública municipal, Matrícula nº 2.430, admitido em 15 de janeiro de 2007, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Almojarifado, com lotação perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), no percentual 6de 60% (sessenta por cento) do vencimento base, correspondente ao valor de R\$ 985,72 (novecentos e oitenta e cinco reais com setenta e dois centavos), pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022, revogando-se a Portaria nº 1649, de 08 de outubro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0087, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Escolar da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANÇOIS LOPES CARDOSO, portador do RG nº 21XXXXXXXX1 SSP/CE, inscrito no CPF nº 727.XXX.XXX-00, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da EEF TARCILA CRUZ ALENCAR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0086, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Escolar da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CICERA CLAUDIA DE SOUSA, portadora do RG nº 97XXXXXXXX68 SSP/CE, inscrita no CPF nº 816.XXX.XXX-53, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, da E.E.F. TARCILA CRUZ ALVES, da estrutura organizacional integrante da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0085, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DO SOCORRO ROCHA, portadora do RG nº 19XXXXXXXX0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 430.XXX.XXX-59, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da EMEIF VEREADOR ANTONIO FERNANDES COIMBRA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0084, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Distrito Sanitário da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CRISÂNGELA SANTOS DE MELO, portadora do RG nº 20XXXXXXXX4-8 SSP/CE, inscrita no CPF nº 054.XXX.XXX-69, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Distrito Sanitário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0083, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANE FERREIRA DE MORAIS VELOSO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX78 SSP/CE, inscrita no CPF nº 619.XXX.XXX-15, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância Alimentar e Nutricional, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0082, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Distrito Sanitário da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUCIANE FERREIRA DE MORAIS VELOSO, portadora do RG nº 95XXXXXXXX8 SSP/CE, inscrita no CPF nº 619.XXX.XXX-15, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Distrito Sanitário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0081, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Policlínica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CLAUDIA DOS SANTOS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX7-9 SSP/CE, inscrita no CPF nº 071.XXX.XXX-80, para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Policlínica Municipal, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0080, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA CLAUDIA DOS SANTOS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX7-9 SSP/CE, inscrita no CPF nº 071.XXX.XXX-80, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância Alimentar e Nutricional, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0079, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JAQUELINY RODRIGUES SOARES GUIMARÃES, portadora do RG nº 96XXXXXXXX3 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 820.XXX.XXX-49, do cargo de

provimento em comissão de Diretor de Planejamento, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0078, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Auditoria, Avaliação e Regulação da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR AMANDA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX60 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 014.XXX.XXX-60, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Auditoria, Avaliação e Regulação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0077, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana, integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

d:CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019 (Estatuto da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte), acerca da constituição da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), os servidores públicos:

I - CORREGEDOR: JOSÉ FLAVIO CARNEIRO BARROSO, servidor público municipal, Matrícula nº 94.391, investido no cargo de provimento em comissão de Corregedor da Guarda Civil Metropolitana (GCM), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

II - MEMBRO: ELIENE INÁCIO XAVIER, servidora pública municipal, Matrícula nº 15.242, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

III - MEMBRO: JOSE RAMON ALVES LOPES, servidor público municipal, Matrícula nº 15.327, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0076, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Restaurante Popular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA EMANUELE ALVES DE OLIVEIRA GOMES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX5 SSP/CE, inscrita no CPF nº 052.XXX.XXX-05, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Restaurante Popular, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0037, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, integrante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR HÉLIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG nº 98XXXXXXXXX2 SSP/CE, inscrito no CPF nº 907.XXX.XXX-87, do cargo de provimento em comissão de Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana (GCM), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de janeiro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEJUV

PORTARIA nº. 007/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, especialmente o seu poder discricionário, e

CONSIDERANDO o poder da administração pública de rever seus próprios atos.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias de nº 002; nº 003; e, nº 004, todas com publicação no ano de 2022, e referentes a instauração de Procedimentos Administrativos nº 001/2022 e 002/2022 da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, em face de fornecedores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de fevereiro de 2022.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 0010/2021

SEDEST

PORTARIA Nº 011/2022, DE 10 DE FEVEREIRO 2022.

EMENTA: ESTABELECE COMISSÃO E INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTAS À APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESAS NA EXECUÇÃO DE CONTRATO nº 2021.09.20-0003.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará Sra. Zulneide Rodrigues Parente, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidades pela atuação de empresa no contrato CONTRATO nº 2021.09.20-0003 da EMPRESA M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, deste Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º Designar o senhor JECONIAS DANTAS XAVIER NETO, inscrito no CPF 011.XXX.XXX-01, portador do RG 20XXXXXXXXX-3, Cargo Procurador do Município, Matrícula nº 92336, as senhoras AGNY LUISY BEZERRA RODRIGUES, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portadora do RG de nº 20XXXXXXXXX1 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 009.XXX.XXX-30, matrícula de nº 93640 e DINAR SOUZA DA SILVA, portadora do RG de nº 7XXXXX5 e inscrita no CPF de nº 073.XXX.XXX-39, cargo de Assistente Social, matrícula 93487, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo destinada a apurar a responsabilidade na execução de contratado, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

ZULNEIDE RODRIGUES PARENTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 50/2022-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr: "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no RG: 960.XXX.XXX-36, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde no dia 02 de Fevereiro de 2022 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de Fevereiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 55/2022-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao Sr: "ELIZEU SALVADOR NUNES" inscrito no RG: 295.XXX.XXX, lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de fazer a conferência e recebimento da primeira parte dos medicamentos (atenção básica e primária) referentes ao quarto trimestre de 2021 da PPI (Programação Pactuada Integrada), que estão disponíveis na Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161, Alto Alegre II- Maracanaú, Fortaleza - Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Fevereiro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 069/2021 - SEDUC

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM FACE DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Secretária Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, pedido de reconhecimento de dívida protocolado pela Empresa Comércio e Indústria Bezerra de Menezes S/A, em 15 de dezembro de 2021, junto a esta Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, que o objeto do requerimento trata da ausência de pagamento dos aluguéis do imóvel localizado na Rua do Seminário, s/n, bairro Centro, nesta urbe, referente aos meses de janeiro de 2021 a janeiro de 2022 originado do Contrato nº 2017.11.14.02 - SEDUC;

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos fatos narrados no requerimento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública;

Resolve:

Art.1º. Instaurar o competente Processo Administrativo objetivando a apuração dos fatos narrados no requerimento formulado pela empresa Comércio e Indústria Bezerra de Menezes S/A, mais especificamente no que pertine a execução do contrato e a ausência de pagamento dos aluguéis requeridos.

Art.2º. Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão do Processo Administrativo destinado a apurar responsabilidades, fatos, ações e omissões que porventura tenham existido no processamento do contrato nº 2017.11.14.02 - SEDUC:

- ANDRÉ CAINÃ FERRAZ TEODORO, ocupante do cargo de Coordenador de Rede Física da SEDUC, portaria 0862/2021;

- DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de secretária, matrícula de nº 8295;

- IARA PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Nº 92112.

Art.3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta), prorrogáveis por mais 30(trinta) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Essa Portaria Interna entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS. ATO ADMINISTRATIVOS COM MOTIVOS INEXISTENTES. DEFERIMENTO CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FALTANTES.

PROCESSO JIF Nº: 11285/2017

REQUERENTE: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CPF/CNPJ: 07.583.396/0001-96

INSCRIÇÃO Nº 1079569

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0051/2017 do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, sob argumento que o ato foi ilegítimo, uma vez que falta clareza na discriminação das infrações imputadas e da violação dos incisos IV e V art. 204 da LC 93/2013 (CTMJN).

Verificando os documentos acostados aos autos, constata-se que faltou cópia do RG e CPF do requerente/procurador ou do representante legal da empresa. Entretanto, a falta dos documentos mencionados não obsteu a análise e julgamento do pleito.

Deste modo, examinando os documentos anexados ao processo, constata-se que o Auto de Infração foi lançado durante o Procedimento Administrativo Fiscal - PAF nº 115/2016, o qual teve início com o termo de intimação 01/2016 contendo, dentre outras, a solicitação de cópia de todos os contratos dos beneficiários dos planos de saúde oferecidos pela Cooperativa. Em resposta, a Cooperativa informou que possuía cerca de 36.000 contratos ativos (folha 05 do PAF 155/2016), tornando inviável a solicitação.

Tendo em vista o grande número de contratos, o ideal seria aplicar uma metodologia semelhante a de amostragem em auditoria, definida pelo item 5 da norma Brasileira de contabilidade 530 (NBC TA 530).

Outro ponto questionável no auto de infração nº 0051/2017 foi o argumento que o contribuinte não apresentou os documentos solicitados. Entretanto, os documentos foram acostados ao processo as folhas 39 do PAF 1155/2016, cópia em CD.

O auto de infração continha, também, questionamentos sobre a base de cálculo e o faturamento da cooperativa (folha 44 PAF). Todavia, há erro na elucidação desta base de cálculo.

Tecnicamente não há que se falar em dedução da base de cálculo, trata-se na verdade de dedução do faturamento da cooperativa, pois segundo RE 651.703 do STF para a cooperativa a base de cálculo do ISSQN incide tão somente sobre a comissão, sendo assim obrigado a retirar do faturamento as despesas médicas antes de valorar a base de cálculo. Assim, pode-se concluir que o auto de infração incorre em erro no levantamento da sua base de cálculo.

A partir de pesquisa realizada junto ao Sistema de Gerenciamento de Dados Econômico-fiscais do Município foi possível verificar que as escriturações e pagamentos estão em consonância com os valores apresentados pela cooperativa em todo o período analisado pelo PAF 115/2016.

Sendo assim, verifica-se que não há irregularidade no recolhimento do ISSQN recolhido pela Cooperativa no período fiscalizado; conseqüentemente, não existe materialidade para a instauração do auto de infração.

Nestes termos, o processo foi DEFERIDO DE FORMA CONDICIONADA à apresentação dos documentos faltantes, uma vez que ficou confirmada a falta de materialidade para o auto de infração emitido.

Isto posto, comunica que o referido processo será encaminhado para o CONSELHO DE RECURSO FISCAL, dado que os valores que deverão ser anulados são superiores aos valores estabelecidos para execução deste órgão administrativo.

N: Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de fevereiro de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -ITBI. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PRIMEIRO IMÓVEL. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022000420

REQUERENTE: FELIPE PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 039.398.783-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1149210

RELATOR: FRANCISCO GENTIL DE SOUSA NETO OLIVEIRA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento pleiteando a IMUNIDADE DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -ITBI, primeiro imóvel do servidor público municipal. Após a análise do processo, o qual foi instruído com todos os documentos essenciais para julgamento do mérito, verificou-se haver materialidade para o deferimento do pleito.

Posto isto, o requerimento foi DEFERIDO, nos termos do art. 409, inciso IV da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de fevereiro de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2022

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 505 DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a JUSCELINO VIEIRA BEZERRA, Coordenador do Setor de Contabilidade, 02(duas) diárias para

viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo participar do Curso sobre Controle Interno e Controladoria na Gestão Pública, nos dias 03 e 04 do fluente mês e ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$600,00 (seiscentos reais), conforme previsto na Resolução nº 505/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois. (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 038/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar CICERO TAYANDERSON HELIODORO SANTOS, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 039/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear SENILDA MARIA PEREIRA OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 040/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JOSÉ RONALDO RIBEIRO CAMPOS, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 041/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear CIONEGE BARROS CAMPOS, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 A1- Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 045/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JHAYMISSON DAVI SILVA SANTOS, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO
PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Administração/, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão

eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 1.485.890,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 98.090,00 (noventa e oito mil noventa reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 9.714,00 (nove mil setecentos e quatorze reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Fernando Torres Laureano e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 3.885,60 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 499.660,00 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para

atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 19.428,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 415.341,00 (quatrocentos e quinze mil trezentos e quarenta e um reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0018

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 435.861,20 (quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 370.090,00 (trezentos e setenta mil noventa reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0019

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 32.380,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo André Pedrosa de Lima e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Fundação Memorial

Padre Cícero, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 3.885,60 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 2.084.276,80 (dois milhões oitenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 25.904,00 (vinte e cinco mil novecentos e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Carlos Macedo Tavares e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 305.380,00 (trezentos e cinco mil trezentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0020

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 244.362,00 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão

eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 144.372,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 51.808,00 (cinquenta e um mil oitocentos e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0021

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 1.987.054,00 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil cinqüenta e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 24.062,00 (vinte e quatro mil sessenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Doriam Lucena Silva Matos e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 19.428,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo César de Lima Andreino e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.28-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de

Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 168.691,05 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos). Prazo de Execução: 02 (dois) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.28-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo hospitalar e fraldas descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Luiz Joaquim dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.28-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo hospitalar e fraldas descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 208.953,00 (duzentos e oito mil novecentos e cinqüenta e três reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alaide da Silva Duarte.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.10-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e

a empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e consumo, para atender as necessidades de pacientes atendidos pelo CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Saúde Bucal do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 49.129,50 (quarenta e nove mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Marcelio Alves Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.10-0002

Extrato do Contrato nº 2022.01.10-0002 referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva na EEF Professora Odete Oliveira Monteiro – Bairro Campo Alegre, pertencente a Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.180.810,42 (um milhão cento e oitenta mil oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos). Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2022.01.20.01-CM resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.17.01-CM. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO, MONTAGENS E INSTALAÇÃO DE POSRTAS DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, FACE AO ATENDIMENTO DAS NECECIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - VALOR CONTRATO: Valor global deste Contrato é de R\$ 15.280,00 (Quinze mil, Duzentos e Oitenta Reais) sendo pago de acordo com a execução dos serviços prestados. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2022. CONTRATADA: PEDRO ALVES PEREIRA-ME. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. Juazeiro do Norte - Ceará, Em 20 de Janeiro 2022. WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará

**Imprensa Oficial de
Juazeiro do Norte-Ce
3566-1029**



**Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>**

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da CruzPREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**VICE-PREFEITO: **GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*
Francisco Carlos Macêdo Tavares*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Fernando Torres Laureano*Secretário de Finanças - SEFIN*
Paulo André Pedroza de Lima*Secretária de Saúde - SESAU*
Francimones Rolim de Albuquerque*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Pergentina Parente Jardim Catunda*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Zulneide Rodrigues Parente*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Diogo dos Santos Machado*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Paulo César de Lima Andrelino*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Doriam Lucena Silva Matos*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva